Demonstrações Financeiras

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VIII

CNPJ nº 42.120.174/0001-38

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VIII
CNPJ nº 42.120.174/0001-38
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	**1**
Demonstrações da posição financeira	**5**
Demonstrações do resultado e do resultado abrangente	**6**
Demonstrações da evolução do patrimônio líquido	**7**
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	**8**
Notas explicativas às demonstrações financeiras	**9**

São Paulo Corporate Tower
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 – São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future
with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VIII
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VIII ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VIII em 30 de abril de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de

procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Em 30 de abril de 2025, o saldo de investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 1.614.071 mil, representando 108,40% do total do patrimônio líquido do Fundo.

Esse assunto foi considerado o principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, análise das demonstrações financeiras auditadas e dos balanços contábeis das companhias investidas durante o exercício social do Fundo. Adicionalmente, para a companhia investida registrada a valor justo com base em laudo de avaliação, realizamos o envolvimento de especialistas para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre a companhia fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, anteriormente mencionada.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria realizados sobre o investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora estão adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

Shape the future
with confidence

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício de 30 de abril de 2024 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado em 27 de setembro de 2024, sem modificações.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Shape the future
with confidence

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VIII
CNPJ nº 42.120.174/0001-38
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das posições financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024.
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Circulante					
Aplicações financeiras de liquidez		**4.529**	**0,30%**	**3.442**	**0,26%**
Aplicações em operações compromissadas					
Notas do Tesouro Nacional	**4**	4.529	0,30%	3.442	0,26%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**1.614.071**	**108,40%**	**1.423.430**	**106,48%**
Títulos de renda variável					
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	1.614.071	108,40%	1.423.430	106,48%
Total do ativo		**1.618.600**	**108,70%**	**1.426.872**	**106,74%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		129.499	**8,70%**	90.068	**6,74%**
Taxa de performance	**11**	128.459	8,63%	88.870	6,65%
Taxa de administração e gestão	**11**	1.040	0,07%	1.134	0,08%
Auditoria e custódia		-	-	64	0,00%
Total do passivo		**129.499**	**8,70%**	**90.068**	**6,05%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		1.054.674	90,66%	1.041.398	90,86%
Amortização		(185.377)	(4,41%)	(119.718)	(4,02%)
Lucros acumulados		619.804	13,75%	415.124	13,16%
Total do patrimônio líquido	**8**	1.489.101	100,00%	1.336.804	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.618.600**	**108,70%**	**1.426.872**	**106,74%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VIII
CNPJ nº 42.120.174/0001-38
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes dos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	30/04/2025	30/04/2024
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários		**1.068**	**1.125**
Resultado com operações compromissadas	**4**	1.068	1.125
Ações de companhia de capital fechado		**256.300**	**277.180**
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	**5**	65.659	53.750
Ajuste a valor justo	**5**	190.641	223.430
Outras Receitas/Despesas		**(52.689)**	**(102.434)**
Taxa de performance	**11/14**	(39.588)	(88.870)
Taxa de administração e gestão	**11/14**	(12.999)	(12.969)
Taxa de fiscalização	**14**	(76)	(394)
Custódia	**14**	(12)	(4)
Auditoria	**14**	(15)	(139)
Consultoria	**14**	-	(58)
Resultado dos exercícios		**204.679**	**175.870**
Outros resultados abrangentes		**-**	**-**
Resultado abrangente total		**204.679**	**175.870**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VIII
CNPJ nº 42.120.174/0001-38
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 30 de abril de 2023	**8**	**1.028.141**	**(65.968)**	**239.254**	**1.201.427**
Cotas de investimentos integralizadas		13.257	-	-	13.257
Amortização de cotas		-	(53.750)	-	- (53.750)
Lucro líquido do exercício		-	-	175.870	175.870
Em 30 de abril de 2024	**8**	**1.041.398**	**(119.718)**	**415.124**	**1.336.804**
Cotas de investimentos integralizadas		13.276	-	-	13.276
Amortização de cotas		-	(65.659)	-	- (65.659)
Lucro líquido do exercício		-	-	204.680	204.680
Em 30 de abril de 2025	**8**	**1.054.674**	**(185.377)**	**619.804**	**1.489.101**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VIII
CNPJ nº 42.120.174/0001-38
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto) dos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	30/04/2025	30/04/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do exercício	**204.679**	**175.870**
Ajustes ao lucro líquido		
Ajuste a valor justo ações de companhia de capital fechado	(190.641)	(223.430)
(=) Resultado líquido ajustado	**14.038**	**(47.560)**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Taxa de performance provisionada e não paga	39.589	88.870
Taxa de administração e gestão	(94)	195
Auditoria e custódia	(64)	64
(=) Resultado líquido ajustado	**53.469**	**41.569**
(=) Caixa líquido aplicado nas Atividades Operacionais	**53.469**	**41.569**
Fluxo de Caixa de financiamento		
Cotas de Investimento integralizadas	13.277	13.257
Amortização de cotas	(65.659)	(53.750)
(=) Caixa Líquido das Atividade de Financiamento	**(52.382)**	**(40.493)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1,087**	**1,076**
Caixa e equivalente de caixa no início dos exercícios	3.442	2.366
Caixa e equivalente de caixa no final dos exercícios	4.529	3.442
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.087**	**1.076**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VIII
CNPJ nº 42.120.174/0001-38
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto) dos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VIII ("Fundo") iniciou suas atividades em 14 de março de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 5 anos, podendo ser prorrogado por até duas vezes por 1 ano cada, podendo a primeira prorrogação ser realizada a exclusivo critério do gestor, e a segunda prorrogação estando sujeita à aprovação de Cotistas

O Fundo é destinado exclusivamente a investimentos, por meio de subscrição e/ou aquisição de cotas, realizados por investidores qualificados, conforme definição constante da resolução CVM 30, que declarem expressamente tal qualidade no momento da subscrição e/ou aquisição de cotas do Fundo ("Cotistas").

O objetivo do Fundo é auferir ganho de capital resultante da valorização do capital investido, por meio da aplicação em ações, quotas, debêntures conversíveis, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações ou quotas de emissão da Companhia Alvo (Inspirali Educação S.A.) ("Valores Mobiliários"), e recebimento de rendimentos de suas aplicações em Outros Ativos.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A Administração da carteira do Fundo é realizada pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora") e a gestão é realizada pela DNA Capital Consultoria Ltda. ("Gestora").

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e, por esse motivo, elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas, aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo.

- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.

- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 30 de abril de 2025 o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente pela Instrução CVM nº 579/16.

As demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em participações, contempladas pelas normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 29 de setembro de 2025.

Uso de estimativas e julgamentos - Mensuração a valor justo

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Fundo e os valores reportados à título de valor justo referente ao investimento em ações de companhia de capital fechado. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método indireto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo em disponibilidade, depósitos bancários, cotas de fundos de investimento, aplicações em operações compromissadas e aplicações em títulos públicos de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissada

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhia de capital fechado

As ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor econômico nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado, na rubrica de “Ajuste a valor justo”.

f) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

g) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e os juros sobre o capital recebidos deverão ser utilizados na amortização de cotas, nos termos do regulamento, observado que a Gestora e a Administradora poderão reter valores necessários para arcar com as despesas do Fundo em caso de insuficiência de caixa.

Os ganhos decorrentes de dividendos e os juros sobre o capital recebidos, são reconhecidos na Demonstração do Resultado, na rubrica de “Dividendos / JCP”.

h) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

i) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2025 e 2024:

	30 de abril de 2025		30 de abril de 2024	
Ativos - operações compromissadas	**Quantidade**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
Aplicações interfinanceiras de liquidez – Notas do Tesouro Nacional	1.094	4.529	812	3.442
Total	**1.094**	**4.529**	**812**	**3.442**

No exercício findo em 30 de abril de 2025 foi apurado um resultado de R$ 1.068 (2024 – R$ 1.125) com operações compromissadas, demonstrado na Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com operações compromissadas”.

5. Título de renda variável

Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

Movimentação na quantidade de ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025
Companhia				
Inspirali Educação S.A.	93.730.752	-	-	93.730.752

Movimentação no valor contábil das ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
Inspirali Educação S.A.	1.423.430	-	-	190.641	1.614.071

Seguem informações sobre a companhia com negociação em bolsa de valores que compõem a carteira de investimentos:

Inspirali Educação S.A.

A Inspirali Educação S.A., (“Inspirali” ou “Companhia”), foi constituída em 11 de dezembro de 2019, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, é a Holding de medicina do Ecossistema Ânima (Ânima Holding S.A. – controladora do Grupo), sendo uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto a administração de instituições de ensino de terceiro e quarto graus, educação profissional, podendo dedicar-se, ainda, às atividades de treinamento, pesquisas, consultorias e assessorias a empresas e entidades públicas e privadas, realizar cursos de extensão, treinamento, cursos à distância, bem como atividades relacionadas à produção, promoção e divulgação cultural, podendo, inclusive, ser proponente de projetos culturais com base nas leis de incentivo à cultura.

Em 31 de março de 2022, o Fundo adquiriu 88.976.695 ações da Inspirali Educação S.A. pelo montante total de R$ 1.000.000.

Acordo de investimento: em 31 de março de 2022, após a celebração de acordo de investimento estratégico entre a Ânima e a DNA Capital e uma vez que todas as condições precedentes foram atendidas, o Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Genoma VIII (“Fundo Genoma VIII”), administrado pela DNA Capital, adquiriu 25,0% do capital social total e votante da Inspirali.

Em 16 de fevereiro de 2024 foi celebrado o Termo de Ajuste de Participações Societárias e Outras Avenças, onde as Partes concordaram que a Participação do Investidor (“Fundo”) ajustada será equivalente a, aproximadamente, 25,99%, resultando na titularidade de 93.730.752 ações ordinárias de emissão da Companhia. Para a efetiva implementação do ajuste de participação e de modo a permitir que o Investidor passe a deter a Participação do Investidor Ajustada, a Ânima, neste ato, concorda em realizar a cessão, para o Investidor, do Bônus de Subscrição de Certificado nº 01 (“Bônus de Subscrição”), emitido na AGE de Fechamento, com tudo o que representa. As Partes concordam que a cessão do Bônus de Subscrição, na forma como aqui prevista, não representa qualquer violação aos termos e condições do Acordo de Acionistas. O Investidor deverá realizar o exercício dos direitos previstos no Bônus de Subscrição para a efetiva subscrição e integralização, na presente data, de 4.754.057 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, de modo que o Investidor passe a deter a Participação do Investidor Ajustada.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VIII
CNPJ nº 42.120.174/0001-38
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto) dos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

Seguem abaixo as informações financeiras auditadas da Inspirali Educação S.A. data base 31 de dezembro de 2024

	31/12/2024		31/12/2023	
	Controladora	**Consolidado**	**Controladora**	**Consolidado**
Ativo	3.794.012	7.619.495	3.770.435	7.781.200
Passivo	2.120.695	4.130.608	2.164.140	4.313.649
Patrimônio Líquido	1.673.317	1.673.317	1.606.295	1.606.295
Participação de acionistas não controladores	-	1.815.570	-	1.861.256
Lucro do exercício da controladora	324.586	324.586	380.760	380.760
Lucro do exercício de não controladores	-	142.872	-	(160.325)

A Inspirali Educação S.A. teve suas demonstrações financeiras base 31 de dezembro de 2024 auditadas por outro auditor independente, que emitiram o respectivo relatório de auditoria sem quaisquer modificações, datado de 21 de março de 2025.

Determinação do Valor Justo

Em 30 de abril de 2025, o valor justo das investidas abaixo representadas, estão avaliadas com base em laudo de avaliação econômico-financeiro preparado pela DNA Capital Consultoria Ltda.

Companhia	**Participação**	**Quantidade de ações**	**Valor justo**
Inspirali Educação S.A.	25,99%	93.730.752	R$ 1.614.071

Além das atribuições que lhe são conferidas por força de lei, pela regulamentação aplicável ao Fundo, por regulamento e pelo contrato de gestão a ser firmado com a Administradora, são obrigações da Gestora: fornecer à Administradora o laudo de avaliação do valor justo da Companhia Alvo, quando aplicável nos termos da regulamentação contábil específica, bem como todos os documentos necessários para que a Administradora possa validá-lo e formar suas conclusões acerca das premissas utilizadas pela Gestora para o cálculo do valor justo.

A DNA Capital Consultoria Ltda. foi constituída em 19 de setembro de 2013, sendo uma instituição credenciada perante a CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários, na categoria “Gestor” de Recursos”, conforme ato declaratório nº 14.817, publicado em 8 de janeiro de 2016, sendo também aderente ao Código Anbima de Administração de Recursos de Terceiros, Código de Certificação e Código de Ética. Sua principal atuação é na área de gestão de recursos e seu corpo técnico é composto, essencialmente, por bacharéis em Ciências Contábeis, Finanças, Administração e Direito.

Para o cálculo foram consideradas as seguintes principais premissas:

Metodologia de avaliação:

i. Método do Fluxo de Caixa Descontado;
ii. Projeções dos fluxos de caixa desalavancados;
iii. Os fluxos de caixa livre futuros são descontados pelo custo médio ponderado do capital (WACC) para o cálculo do seu valor presente; e

iv. A DNA Capital Consultoria Ltda. utilizou, como base para o exercício de avaliação, informações de fontes públicas e/ou enviadas pelas equipes de administração das Investidas.

Fluxo de caixa descontado:

i. Moeda: R$ nominais;
ii. Data base da avaliação: 31 de dezembro de 2024;
iii. Período de Projeção: janeiro de 2025 a dezembro de 2035;
iv. Assume que os fluxos são gerados ao longo do ano (“mid-year convention”);
v. Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon;
vi. A projeção dos fluxos de caixa da Companhia foi calculada com base nas premissas fornecidas pela Administração das Investidas; e
vii. Taxa de desconto considera o custo ponderado do capital próprio e de terceiros (WACC, Weighted Average Cost of Capital), estimado em R$ nominais.

Acordo de acionistas:

O Fundo fará jus apenas aos fluxos de caixa de medicina e pós medicina;

A administração aprovou e registrou o ajuste do laudo de avaliação econômico-financeiro preparado pela DNA Capital Consultoria Ltda. em 31 de dezembro de 2024. Não houve indícios de eventos que pudessem alterar o valor da companhia entre a data base da avaliação e exercício findo do Fundo em 30 de abril de 2025.

Resultado com dividendos

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025, o Fundo recebeu o montante de R$ 65.659 (2024 - R$ 53.750) a título de dividendos e juros sobre capital próprio.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção do patrimônio líquido do Fundo ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias alvo com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia alvo com o consequente aumento ou diminuição na quantidade de ações investidas; ou b) alienar referidas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações em instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral. A Administradora e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados

por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas.

Mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo do Fundo. O Fundo e os Cotistas, incluindo as Sociedades Alvo, estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Liquidez:
Caso o Fundo precise se desfazer de parte dos valores mobiliários integrantes de sua carteira, como debêntures, bônus de subscrição, ações de companhias fechadas ou abertas com pouca negociação, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez, causando eventual perda de patrimônio para o Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco de Mercado:
Consiste no risco de flutuações nos preços dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Como consequência, pode resultar em volatilidade do valor das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de Crédito:
Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

Risco de Derivativos:
Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar eventuais perdas aos Cotistas. Não obstante o Fundo utilizar derivativos exclusivamente nos termos do inciso IV, do Artigo 7º deste Regulamento, existe o risco de a posição não representar uma cobertura (hedge) perfeita ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco de Concentração:
O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente relacionado à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única emissora de títulos e valores mobiliários, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Conforme descrito no inciso II, Artigo 7º. deste Regulamento, o Fundo poderá investir até 100% (cem por cento) de seus recursos em uma única Companhia Alvo, sem restrições quanto a condições econômicas, operacionais, regulatórias ou estratégicas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental:
O Fundo também está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de

eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou o mercado de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar, entre outros, em: (a) incapacidade do Fundo em investir os recursos nas Companhias Alvo, no todo ou em parte; (b) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (c) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes por ocasião da amortização das Cotas e/ou liquidação do Fundo. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. A adoção de medidas do governo brasileiro que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo.

Riscos relacionados às Companhias Alvo:
Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em títulos e valores mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e cuidado do empregado pela Gestora, os pagamentos relativos aos títulos e valores mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrarem em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional das respectivas Companhias Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos Relacionados aos Setores de Atuação das Companhias Alvo:
O objetivo do Fundo é realizar investimentos em Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem direta ou indiretamente influenciar negativamente o valor das Cotas.

Risco de não realização do investimento:
Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos. A não realização de investimentos ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, poderá resultar em retorno menor ou eventual prejuízo na carteira de investimentos e no valor das Cotas do Fundo.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VIII
CNPJ nº 42.120.174/0001-38
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto) dos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

Risco de Patrimônio Negativo e Responsabilidade Limitada:
A Lei n° 13.874/2019 aditou o Código Civil e estabeleceu que o regulamento do fundo de investimento poderá estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observada regulamentação superveniente da CVM. No entanto, até a data deste Regulamento, a CVM não regulamentou esse assunto, de forma que (a) não é possível garantir que a limitação de responsabilidade dos Cotistas ao valor de suas Cotas será aplicável para este Fundo, ou que o texto atual do Regulamento estará em consonância com o da regulamentação superveniente da CVM, e (b) a CVM poderá estabelecer, para tal fim, condições específicas adicionais, que poderão ou não ser atendidas pelo Fundo. A CVM e o poder judiciário ainda não se manifestaram sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos Cotistas na pendência da referida regulamentação, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos Cotistas, tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimentos. O Código Civil Brasileiro também passou a estabelecer que os fundos de investimento cujo Regulamento estabeleça a responsabilidade limitada de seus cotistas ao valor de suas cotas estarão sujeitos ao regime da insolvência previsto no Código Civil Brasileiro. Nessa hipótese, em caso de insuficiência do Patrimônio Líquido do Fundo, sua insolvência poderá ser requerida (a) por qualquer dos credores; (b) por decisão da assembleia geral; e (c) conforme determinado pela CVM.

Risco do Mercado Secundário:
O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas do Fundo só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de qualquer destes eventos, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, apresenta liquidez reduzida, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou a obtenção de um preço de venda que resulte em perda patrimonial ao Cotista.

Risco de restrições à negociação:
As Cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 (revogada pela Resolução CVM 160), de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo.

Funções da Administradora e da Gestora:
A Administradora e a Gestora são responsáveis individualmente pelas suas obrigações e responsabilidades perante o Fundo e quaisquer terceiros. A Administradora possui atribuições relacionadas ao funcionamento e manutenção do Fundo, competindo-lhe, dentre outras funções, zelar pelo seu funcionamento, pela elaboração das demonstrações financeiras do Fundo e pela contratação de auditoria independente dessas demonstrações financeiras, pela guarda de cópia da documentação relativa às operações realizadas pela Gestora em nome do Fundo, pelo cálculo e retenção de tributos relacionados aos Cotistas, pela divulgação de informações aos Cotistas, tudo em cumprimento às disposições contidas no Regulamento e na regulamentação em vigor. A Gestora, por sua vez, conforme descrito em capítulo próprio deste

Regulamento, é responsável pelas decisões de investimento e desinvestimento e todos os atos relacionados a composição da carteira do Fundo. A definição dos investimentos, das estratégias e a efetiva influência na administração das Companhias Alvo ficam a cargo exclusivo da Gestora, competindo-lhe, conforme disposto neste Regulamento, selecionar e negociar os ativos que irão compor sua carteira e contratar os intermediários para realizar tais operações, bem como contratar terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nas Companhias Alvo. Também, compete à Gestora monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto nas assembleias gerais do Fundo e das Companhias Alvo levando em conta a política de gestão e planejamento estratégico que pretende desenvolver. A competência da Gestora para gerir a carteira do Fundo engloba as atribuições de seleção, avaliação, negociação, aquisição, alienação, subscrição, conversão, permuta e exercício dos demais direitos inerentes aos ativos e às modalidades operacionais que integrem a carteira do Fundo. No cumprimento de sua atribuição de elaborar e divulgar as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, nos prazos estabelecidos pela regulamentação, a Administradora depende diretamente da Gestora: (i) na interlocução deste com a administração das Companhias Alvo, a fim de que esta(s) elabore(m) tempestivamente as suas demonstrações financeiras e tenha(m) tais demonstrações financeiras devidamente auditadas e disponíveis para a Administradora nos prazos estipulados por esta; (ii) para prover tempestivamente informações e documentação aos auditores independentes do Fundo relacionadas às atividades das Companhias Alvo. O eventual atraso na liberação das demonstrações financeiras auditadas pela administração das Companhias Alvo poderá redundar em atrasos pela Administradora no cumprimento dos prazos aplicáveis na regulamentação, bem como na eventual emissão de relatório de auditoria com qualificação sobre tais demonstrações financeiras, e por consequência em atribuição de eventuais advertências ou penas impostas por autoridades regulatórias. Adicionalmente, para o exercício de suas atividades, a Gestora deve manter equipe permanente de profissionais especializados, conhecedores dos processos de gestão e atualizados quanto aos segmentos das Companhias Alvo. Desta forma, a eventual mudança do corpo técnico da Gestora, com a saída e o ingresso de novos profissionais, pode acarretar risco substancial na forma de gestão do Fundo e do relacionamento com as Companhias Alvo, podendo impactar de modo relevante as políticas de gestão dos investimentos e os resultados estimados para o Fundo, bem como nas informações requeridas pela Administradora no cumprimento de suas responsabilidades.

Risco socioambiental:
As operações do Fundo, das Companhias Alvo e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a legislação e regulamentação ambiental federal, estadual e municipal. Tais legislações e regulamentações podem acarretar atrasos, fazer com que o Fundo, as Companhias Alvo e/ou as sociedades por elas investidas, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento da legislação e regulamentação ambiental também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). A legislação e regulamentação ambiental pode se tornar mais restritiva, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de

proteção ambiental serem alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por uma Companhias Alvo ou sociedades por ela investidas e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Além disso, as atividades empresárias desenvolvidas pelas Companhias Alvo estão sujeitas ao risco social, sobretudo de natureza trabalhista e consumerista, considerando a possibilidade de exposição dos colaboradores a ambientes perigosos e insalubres, bem como a possibilidade dos produtos e serviços comercializados causarem danos aos seus consumidores. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades do Fundo, das Companhias Alvo e/ou das sociedades por elas investidas e, consequentemente, a rentabilidade das Cotas.

Riscos relacionados a propriedade de Cotas:
Apesar de a carteira poder ser constituída, predominantemente, por Ativos-Alvo de emissão de Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais bens. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas detidas por cada um deles.

Risco de descontinuidade:
A Assembleia Geral poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora ou pela Gestora, qualquer multa ou penalidade, a que título for, em decorrência desse fato.

Risco relacionado a gestão de caixa do Fundo:
A política de gestão de caixa do Fundo é baseada em projeções de necessidade futura de recursos disponíveis, levando em conta uma quantidade significativa de fatores, incluindo, entre outros, resultados operacionais futuros, valor de mercado dos ativos, custos de transação, capital subscrito/comprometido ainda não integralizado etc. Eventos que não estão sob o controle da Gestora e da Administradora podem ocorrer e exercerem impacto significativo na gestão do caixa do Fundo. Caso o Fundo não possua recursos disponíveis e/ou capital comprometido em montante suficiente para pagamento de suas obrigações, os Cotistas poderão ser chamados a deliberar, em sede de assembleia geral, sobre uma nova emissão de Cotas do Fundo e, consequentemente, realizar aportes adicionais. Nesta hipótese, caso não seja aprovada a emissão de novas Cotas do Fundo ou, ainda que aprovada, o volume de recursos aportado seja insuficiente para a manutenção regular do Fundo, os Cotistas devem estar cientes do risco de inadimplência, por parte do Fundo, de suas obrigações, tais como, despesas relacionadas ao exercício de voto, pelo Fundo, dos ativos integrantes de sua carteira, taxas de administração e custódia, honorários de advogados, avaliadores, consultores, auditores etc. A situação de inadimplência do Fundo pode afetar diretamente as suas atividades, prejudicando a contratação de serviços essenciais ao seu regular funcionamento, bem como sujeita o Fundo a medidas judiciais que podem ser tomadas pelos credores para satisfação dos seus créditos, incluindo ressarcimento de prejuízos decorrentes de lucros cessantes, respondendo todo o Patrimônio Líquido do Fundo pelo pagamento das dívidas.

Inexistência de garantia de rentabilidade:
A rentabilidade passada no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Ademais, conforme Artigo 11 deste Regulamento, as aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco de alteração do regime tributário:
Em razão da política de investimentos do Fundo, nos termos do Capítulo VII do Regulamento, o Fundo pode realizar investimentos em determinados ativos que, à luz da legislação tributária, podem não conferir o tratamento fiscal esperado ou pretendido pelo investidor. Assim, é recomendável que o investidor, previamente à aquisição das Cotas, verifique a sua situação tributária específica perante o Fundo, bem como avalie os riscos de sua alteração, não responsabilizando a Administradora ou a Gestora por tratamento tributário diverso do esperado ou pretendido pelo investidor.

Outros Riscos Exógenos ao Controle da Administradora e da Gestora:
O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

8. Classe de cotas, emissão e amortização

Emissão de cotas

A primeira emissão de cotas será de até 1.100.000 de cotas, com preço unitário de emissão de R$ 1 por cota (“Preço de Emissão”), podendo a primeira emissão alcançar o montante máximo de R$ 1.100.000 (“Primeira Emissão”), a serem integralizadas nos termos do boletim de subscrição e/ou compromissos de investimentos.

As atividades do Fundo terão início a partir da formalização de compromissos de investimento que somem a quantia mínima de R$ 400.000 (“Patrimônio Inicial Mínimo”).

A colocação das cotas da primeira emissão pela Administradora será por meio de distribuição pública com esforços restritos de colocação, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 476 (revogada pela Resolução CVM nº 160), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados do início da distribuição.

As Cotas da Primeira Emissão serão sempre integralizadas pelo Preço de Emissão, a ser pago nos termos estabelecidos no respectivo Suplemento (“Preço de Integralização”).

Por ocasião de qualquer investimento no Fundo, o cotista deverá assinar o respectivo boletim de subscrição de cotas (“Boletim de Subscrição”), do qual deverão constar: (i) o nome e a qualificação do cotista; (ii) o número de Cotas subscritas; e (iii) o preço de subscrição, valor total a ser integralizado pelo subscritor e o respectivo prazo.

As cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional (i) por meio do Módulo de Distribuição de Ativos – MDA, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; ou (ii) por meio da transferência de recursos em montante equivalente ao constante dos compromissos de investimentos celebrados pelo investidor diretamente para a conta de titularidade do Fundo, mediante transferência eletrônica disponível – TED, ordem de pagamento, débito em conta corrente, documento de ordem de crédito, ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil.

As cotas emitidas pelo Fundo corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão forma nominativa ("Cotas"), e serão divididas em três ou mais classes de Cotas, nomeadamente Cotas Classe A, Cotas Classe B e Cotas Classe C. Todas as classes de Cotas estarão sujeitas aos mesmos direitos políticos previstos em Regulamento.
Adicionalmente, cada uma das Classes estará sujeita ao pagamento de Taxa de Gestão, Taxa de Performance e/ou outras taxas, conforme especificado em cada suplemento que aprovar a emissão da respectiva classe de Cotas, os quais são incorporados por referência a este Regulamento ("Suplementos").

Cada Cota conferirá ao seu titular os direitos que lhe são atribuídos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando ao direito a um voto em qualquer deliberação tomada nas Assembleias Gerais.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025, foram realizadas as seguintes integralizações de cotas: (i) 12.822,6479 cotas Classe A pelo montante total de R$ 12.823; (ii) 432.9299 cotas Classe B pelo montante total de R$ 433; e (iii) 20,7083 cotas Classe C pelo montante total de R$ 21.

No exercício findo em 30 de abril de 2024 foram realizadas as seguintes integralizações de cotas: (i) 12.804,4032 cotas Classe A pelo montante total de R$ 12.805; (ii) 432,3740 cotas Classe B pelo montante total de R$ 432; e (iii) 20,2218 cotas Classe C pelo montante total de R$ 20.

Resgate

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e não serão resgatáveis, exceto por ocasião da liquidação do Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de abril de 2024 e 2025, não houve resgate de cotas.

Amortizações

A amortização abrangerá todas as Cotas e será feita, com relação a cada Cotista, observando-se a respectiva proporção do Capital Aportado para Investimento de cada Cotista, sendo certo que tal proporção será calculada pela Gestora.
Os pagamentos de amortizações serão realizados em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível (TED), ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, desde que todas as informações

necessárias para a operacionalização sejam enviadas/obtidas pelas respectivas partes envolvidas e validadas pela Administradora.

Qualquer amortização de cotas será realizada apenas após o abatimento, a critério da Administradora, de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo previstas em regulamento, presentes ou futuras.

O cotista inadimplente poderá ter a amortização a que fizer jus compensada com os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, exceto em razão de restrições operacionais.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025 o Fundo realizou as seguintes amortizações: (i) R$ 62.622 Classe A; (ii) R$ 1.540 Classe B; e (iii) R$ 1.497 Classe C.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2024, o Fundo realizou as seguintes amortizações: (i) R$ 51.264 Classe A; (ii) R$ 1.261 Classe B; e (iii) R$ 1.225 Classe C.

9. Serviços de gestão, administração, custódia, tesouraria e outros

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	DNA Capital Consultoria Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração	BTG Pactual Servicos Financeiros S.A. DTVM

10. Política de distribuição dos resultados

Quaisquer recursos recebidos pelo Fundo provenientes da amortização, resgate ou quaisquer outros pagamentos ou distribuições referentes aos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, tais como dividendos ou juros sobre capital, deverão ser utilizados na amortização de Cotas, nos termos do regulamento, observado que a Gestora e a Administradora poderão reter valores necessários para arcar com as despesas do Fundo em caso de insuficiência de caixa.

11. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e gestão

Durante o prazo de duração, o Fundo pagará a título de taxa de administração (sem diferenciação de termos e condições fundada em classes de cotas), que inclui a remuneração da Administradora pela prestação da administração fiduciária, tesouraria, controle e taxa de custódia devida ao Custodiante, o valor correspondente a R$ 63 por mês.

A taxa de administração mínima será anualmente, sempre no mês de janeiro de cada ano, reajustada pela variação positiva do IGP-M, ou por outro índice que porventura venha a substituí-lo.

A Taxa de Gestão será calculada e apropriada diariamente e paga no último dia útil de cada mês, sendo calculada pro rata *temporis* numa base diária, considerando o ano com 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Durante o exercício de 30 de abril de 2025 foi registrada a importância de R$ 12.999 (2024 – R$ 12.969) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes do período em "Taxa de administração e gestão". O saldo a pagar à Administradora em 30 de abril de 2025 é de R$ 1.040 (2024 - R$ 1.134).

Taxa de Performance

A Taxa de Performance será provisionada em cada dia útil e calculada em cada amortização de Cotas ou liquidação do Fundo, conforme aplicável, de forma segregada para cada Classe de cotas, sendo paga à Gestora, se for devida, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de cada amortização de Cotas ou do pagamento aos Cotistas dos montantes relacionados à liquidação do Fundo, conforme aplicável.

Durante o exercício de 30 de abril de 2025 foi registrada a importância de R$ 39.588 (2024 – R$ 88.870) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes do período em "Taxa de performance". O saldo a pagar de taxa de performance em 30 de abril de 2025 é de R$ 128.459 (2024 - R$ 88.870).

Taxa de Ingresso e Saída

O Fundo não cobrará taxa de ingresso ou saída.

12. Custódia dos ativos integrantes da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A.

Os títulos públicos federais e as operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As ações de companhia fechada em nome do Fundo estão registradas nos livros de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

13. Tributação

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto

de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111,de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

14. Encargos

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	12.999	0,94%	12.969	1,07%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	76	0,01%	394	0,03%
Despesas de taxa de custódia	12	0,00%	4	0,00%
Despesa de auditoria	15	0,00%	139	0,01%
Despesas taxa de performance	39.588	2,87%	88.870	7,35%
Despesas de consultoria	-	-	58	0,00%
Total	52.690	3,82%	102.434	8,46%
PL médio do período	1.381.366		1.208.960	

15. Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota no encerramento dos exercícios foram os seguintes:

Exercício findo em 30 de abril de 2025	**Patrimônio Líquido**	**Rentabilidade da cota (%) (*)**
Classe A	1.417.843	14,79%
Classe B	34.410	13,89%
Classe C	36.848	17,92%

Exercício findo em 30 de abril de 2024	**Patrimônio Líquido**	**Rentabilidade da cota (%) (*)**
Classe A	1.153.116	14,11%
Classe B	28.423	12,52%
Classe C	27.421	22,99%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

17. Informações adicionais

(a) Resolução CVM no 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 30 de abril de 2025, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

(b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

(c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

(d) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 11 e 14.

(e) Alterações estatutárias

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, não ocorreram alterações estatutárias.

(f) Outros Assuntos

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, alterada pela Resolução CVM nº 181/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de

informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 31 de dezembro de 2024

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

18. Eventos subsequentes

Conforme instrumento particular de alteração do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VIII de 13 de junho de 2025, foi aprovado a adaptação do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM ("Resolução CVM 175"), passando a ser um Fundo de Investimento em Participações com Classe Única de Cotas, denominada "Classe Única de Cotas do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma VIII Responsabilidade Limitada".

Em 16 de maio de 2025, o Fundo recebeu o valor de R$ 21.084, referente à distribuição de dividendos.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras o Fundo recebeu aporte de cotistas no montante total de R$ 5.250

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC: RJ-120.600-O